



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1157/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Luilcio Azevedo da Silva Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretária Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França Secretária Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Steffany Caroline da Silva -
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
 LICITAÇÃO..... 1

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021
 Dispensa Nº 027/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 038/2021 - Processo Administrativo nº 056/2021 – Dispensa nº 027/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa TOTAL SOLDAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 28.922.171/0001-97.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 038/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa TOTAL SOLDAS EIRELI - EPP.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 49.600,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos reais), foi executado um total de R\$ 6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais), ficando o saldo de R\$ 43.525,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2021.

Município de Glória de Dourados
 Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – TIPO TÉCNICA E PREÇO
 AVISO SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 008/2022 de 10 de Janeiro de 2022 comunica, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o sorteio da Subcomissão Técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas referente a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 desta Prefeitura, para contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, nos termos da lei nº 12.232/10. Os nomes cadastrados para o sorteio são: Rogério Sandim Guimaraes, Yuri Salomão Cunha, Simone Burin, Rogerio Nunes Nogueira, Felipe Allan Schinaider e José Aparecido de Aguiar. Qualquer pessoa interessada, pode impugnar com motivos justificáveis qualquer nome dessa relação até 48 horas antes do sorteio. O Sorteio será realizado no dia **28/03/2022 as 08:00 hs**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados / MS. Glória de Dourados /MS, 15 de março de 2022.

Nelson Henrique
 Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Concrenavi Concreto Usinado Navirai Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 001/2021 Pregão Presencial nº 001/2021.**

Art. 65 II, “d” que dispõe: “Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, para o aditamento da quantidade contratual e em conformidade com a solicitação da empresa **Concrenavi Concreto Usinado Navirai Ltda**, com o pedido de realinhamento de preço, por conta da comprovação da grande variação de preços no mercado, por parte da CONTRATADA, e ambas as solicitações amparadas pelo Parecer Jurídico nº 029/2022/JUR/ADM/LIC, a quantidade contratada que anteriormente era de 500 toneladas, com o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), passara para 625 toneladas. O valor da tonelada passara para R\$ 600,00 (seiscentos reais). Com isso a **Clausula Primeira e Terceira do Contrato Administrativo nº 001/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:**

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Prestação de Serviços no fornecimento de 625 toneladas de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), a ser utilizado

em recuperação de ruas e avenidas de distrito e da cidade de Glória de Dourados / MS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para o fornecimento previsto na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 001/2021**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência. Glória de Dourados / MS, 15 de Março de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Claudineia Rodrigues Green da Silva – Representante da Empresa

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

Pregão Presencial Nº 015/2021

Termo Encerramento do Contrato Administrativo nº 036/2021 - Processo Administrativo nº 046/2021 – Pregão Presencial nº 015/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.752.682/0001-29.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 036/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), foi executado um total de R\$ 38.384,50 (Trinta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), ficando um saldo de R\$ 115,50 (Cento e quinze reais e cinquenta centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 03 de Março de 2022.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS CPF: 557.428.311-53

OBJETO: Contratação de um instrutor de Ordem Unida para o projeto de musicalização da banda José de Azevedo, que será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

VALOR: O valor da global de despesa será de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
13.392.0017.2031	APOIO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS (ficha 400)

DETERMINO a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Março de 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: ALICE FERREIRA-ME CNPJ:26.254.278/000-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de papelaria, como resmas de papel sulfite A4, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS

VALOR: O valor da global de despesa será de R\$16.529,50 (Dezesseis mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FICHA 687)
10.305.0013.2079.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

DETERMINO a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Março de 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

